



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CAMPOS BELOS

EDITAL N° 020, DE 04 DE AGOSTO 2015
SELEÇÃO INTERNA PARA PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINAS
Retificado pelo Edital Complementar n° 001/2015

O DIRETOR EM IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CÂMPUS CAMPOS BELOS, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei n° 11.892/2008 e na Portaria n° 91 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/2013, torna público e faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores para disciplinas do segundo semestre letivo de 2015, conforme o quadro abaixo, normas disciplinadas dispostas neste Edital e o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução n° 070, de 05 de dezembro de 2014.

1. DOS TIPOS DE MONITORIA

- I- Monitoria voluntária (sem bolsa)
- II- Monitoria Remunerada por bolsa

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do edital	04/08/2015
Inscrições	12/08/2015 a 18/08/2015
Inscrições homologadas	19/08/2015
Recurso para indeferimento de inscrição	20/08/2015
Inscrições homologadas – resultado final	21/08/2015
Entrevista / Avaliação de conteúdo	24/08/2015 a 26/08/2015
Resultado preliminar	27/08/2015
Recurso para resultado preliminar	28/08/2015
Resultado final	31/08/2015

3. DAS VAGAS

3.1. Quantidade de vagas ofertadas:

Modalidades de Ensino	Categoria da Monitoria	Número de Vagas
Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes	Remunerada	19
Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes	Voluntária	19
Total de vagas		

DISCIPLINAS	Nº DE VAGAS	CATEGORIA DA VAGA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	NÍVEL DE ENSINO
Português Técnico	1	Remunerada	Ediramar	Técnico
Português Técnico	1	Voluntária	Ediramar	Técnico
Linguagem de Programação II	1	Remunerada	Julio	Técnico
Linguagem de Programação II	1	Voluntária	Julio	Técnico
Desenvolvimento Web II	1	Remunerada	Julio	Técnico
Desenvolvimento Web II	1	Voluntária	Julio	Técnico
Engenharia de Software	0	Remunerada	Claudio	Técnico
Engenharia de Software	1	Voluntária	Claudio	Técnico
Desenvolvimento de Projetos de Sistemas	0	Remunerada	Geise	Técnico
Desenvolvimento de Projetos de Sistemas	1	Voluntária	Geise	Técnico
Redes de Computadores II	1	Remunerada	Antônio Rafael	Técnico
Redes de Computadores II	1	Voluntária	Antônio Rafael	Técnico
Empreendedorismo	1	Remunerada	Celyce	Técnico
Empreendedorismo	1	Voluntária	Celyce	Técnico

Análise de Sistemas	1	Remunerada	Geise	Técnico
Análise de Sistemas	1	Voluntária	Geise	Técnico
Redes de Computadores I	1	Remunerada	Antônio Rafael	Técnico
Redes de Computadores I	1	Voluntária	Antônio Rafael	Técnico
Linguagem de Programação I	2	Remunerada	Cleon	Técnico
Linguagem de Programação I	1	Voluntária	Cleon	Técnico
Desenvolvimento Web I	2	Remunerada	Antônio Rafael	Técnico
Desenvolvimento Web I	1	Voluntária	Antônio Rafael	Técnico
Banco de Dados	2	Remunerada	Claudio	Técnico
Banco de Dados	1	Voluntária	Claudio	Técnico
Inglês Instrumental	1	Remunerada	Maria Elaine	Técnico
Inglês Instrumental	1	Voluntária	Maria Elaine	Técnico
Gestão de Pessoas	1	Remunerada	Rafael	Técnico
Gestão de Pessoas	1	Voluntária	Rafael	Técnico
Processos de vendas e pós vendas	1	Remunerada	Rafael	Técnico
Processos de vendas e pós vendas	1	Voluntária	Rafael	Técnico
Ética Profissional	1	Remunerada	Edmar	Técnico
Ética Profissional	1	Voluntária	Edmar	Técnico
Comunicação empresarial	1	Remunerada	Maria Elaine	Técnico
Comunicação empresarial	1	Voluntária	Maria Elaine	Técnico
Matemática Comercial e Financeira	1	Remunerada	Priscila	Técnico
Matemática Comercial e Financeira	1	Voluntária	Priscila	Técnico

Noções de Contabilidade	1	Remunerada	Tiago	Técnico
Noções de Contabilidade	1	Voluntária	Tiago	Técnico

3.3 Em caso de áreas em que não houver candidatos inscritos ou aprovados, as vagas serão redirecionadas para outras em que haja candidatos aprovados, seguindo os critérios de:

- 1) maior número de alunos matriculados na disciplina;
- 2) maior número de reprovações em semestres anteriores.

4. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 4.1. Estimular a participação e inserção de alunos dos cursos técnicos e de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano sob a orientação de docente;
- 4.2. Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- 4.3. Criar condições para iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;
- 4.4. Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- 4.5. Contribuir com novas metodologias de ensino;
- 4.6. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino;
- 4.7. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular;
- 4.8. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre os estudantes;
- 4.9. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação no IF Goiano - Câmpus Campos Belos.
- 5.2. Ser aprovado na(s) disciplina(s) que pleiteia a vaga de monitoria de ensino.
- 5.3. Ter disponibilidade de 15 horas semanais para atender as atividades do programa;
- 5.4. Não estar cumprindo pena disciplinar;
- 5.5. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser feitas na Coordenação de Registros Escolares de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio (para os cursos técnicos) entre os dias 12 a 18 de agosto de 2015, no período das 7 às 12 e das 13 às 22h.
- 6.2. O Candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Fichas I, II e III devidamente preenchidas, em anexo neste Edital;
 - b) Cópias do RG, CPF e do cartão da conta de recebimento no nome do candidato. Não poderá ser em nome de terceiros;
 - c) Histórico escolar;
- 6.3. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.

7. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos alunos para assumir a monitoria será realizada por meio de Processo Seletivo de Monitoria, coordenada por comissão constituída por Portaria, instituída pelo Diretor de Implantação do Câmpus Campos Belos.

Fases da seleção	O que será avaliado?	Responsável
Entrevista/avaliação de conteúdo (0 a 10 pontos)	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina para a qual se pleiteia a monitoria.	Professor da disciplina e um membro da comissão
Avaliação escrita da disciplina (0 a 10 pontos)	Maior nota	Professor

7.1. **Entrevista/ avaliação:** O Local e o horário serão divulgados no site do IF Goiano – Câmpus Campos Belos.

7.2 A pontuação final do candidato será a somatória da nota obtida na entrevista e na avaliação da disciplina que pleiteia a monitoria.

7.3. Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 12 pontos.

7.4 Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina que pleiteia a monitoria.

8. DOS RESULTADO

8.1. Os resultados serão divulgados no site nas datas previstas no cronograma.

9. DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 horas do resultado de qualquer etapa do processo seletivo, observando o horário das 08 às 12h, na Coordenação de Registros Escolares deste Câmpus. O recurso deverá estar devidamente instruído e assinado pelo candidato. A Comissão de Seleção emitirá parecer deferindo ou não o recurso em um prazo de até 24 horas.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

10.1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.

10.2. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiências.

10.3. Cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano.

10.4. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.

10.5. Desenvolver atividades propostas no seu plano de monitoria, assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.



- 10.6. Entregar relatório mensal ao professor responsável.
10.7. Cumprir a carga horária e o plano de atividade da monitoria.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

- 11.1. Programar em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a ser atendido.
11.2. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas.
11.3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
11.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina.
11.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.
11.6. Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
11.7. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Ensino.
11.6. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las à Coordenação de Ensino.
11.7. Encaminhar relatório semestral aos coordenadores de curso e à Coordenação de Ensino.

12. VIGÊNCIA

- 12.1. O período regular para o exercício da monitoria será dentro do período letivo semestral, durante os meses de setembro a dezembro, encerrando no dia 22 de dezembro de 2015.
12.2. O aluno que desejar renovar a monitoria deverá participar de outro processo seletivo.

13. TERMO DE COMPROMISSO

- 13.1. Após divulgado o resultado da seleção, os alunos deverão assinar o termo de compromisso com a Instituição, onde declararão o comprometimento de 15 horas semanais, as atividades que lhe serão confiadas e a conduta ética que é exigida bem como a ciência que esta atividade não produz nenhum vínculo empregatício posterior entre o aluno e o IF Goiano – Câmpus Campos Belos.

14. DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 14.1. O Programa de Monitoria remunerado adotará como referência o valor da bolsa correspondente paga pelo CNPq (PIBIC), conforme Lei nº 12.155, de 23/12/2009 e proporcional à carga horária necessária.

Carga horária semanal	Valor Mensal (R\$)
15 horas	200,00

- 14.2. A certificação será realizada após o encerramento da Monitoria para os monitores que cumprirem todo o processo, inclusive a entrega dos relatórios.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



INSTITUTO FEDERAL
GOIANO

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CÂMPUS CAMPOS BELOS
Rua Rui Barbosa Qd. 13 Lt. 1-A Setor Aeroporto
73840-000 – Campos Belos – GO
(62) 3451-3386 – camposbelos@ifgoiano.edu.br

Durante a vigência da monitoria, o aluno deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, sob pena de ter a bolsa cancelada.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo Processo Seletivo de Monitores, instituída pela portaria nº 091 de 20 de fevereiro de 2015, em conjunto com NAP- Núcleo de Apoio Pedagógico e a Diretoria de Ensino.

Campos Belos, 04 de agosto de 2015.

Original Assinado
Kennedy de Araújo Barbosa
Diretor de Implantação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CAMPOS BELOS

EDITAL N° 020, DE 04 DE AGOSTO 2015

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

1. Dados Pessoais			
Nome:			
Endereço:			
Telefone para contato:		E-mail :	
Data de Nascimento: ____/____/____		CPF:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
2. Dados Bancários para Pagamento			
Banco:	Agência:	Número da Conta: () Corrente () Poupança	
3. Identificação no IF Goiano			
Curso:		Semestre:	
Disciplina objeto da monitoria:			
Categoria da Monitoria: () Voluntária () Remunerada			
Você já atuou como monitor? () Sim () Não			
Disciplina(s):			
Você já atuou como monitor remunerado? () Sim () Não			
Caso já tenha atuado, indique quando e qual disciplina:			

Assinatura do aluno

Data: ____/____/2015



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CÂMPUS CAMPOS BELOS
Rua Rui Barbosa Qd. 13 Lt. 1-A Setor Aeroporto
73840-000 – Campos Belos – GO
(62) 3451-3386 – camposbelos@ifgoiano.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CAMPOS BELOS

EDITAL N° 020, DE 04 DE AGOSTO 2015

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
estudante do curso _____,
período _____, declaro junto a esta Instituição que li e concordo com o
edital n° 020/2015/IF Goiano – Câmpus Campos Belos, que estabelece os critérios para seleção
de monitores para diferentes áreas de estudo.

Exercerei atividades de monitoria na categoria:

Voluntária (sem bolsa) Remunerada.

Estas atividades não produzem nenhum vínculo empregatício posterior entre o aluno e o IF
Goiano - Câmpus Campos Belos.

O período vigente desta monitoria será de 01/09/2015 a 22/12/2015.

Por ser verdade firmo o presente.

Campos Belos, _____ de _____ de 2015.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CAMPOS BELOS

EDITAL N° 020, DE 04 DE AGOSTO 2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, matrícula n°
_____, CPF n° _____, aluno(a) do curso
_____ desta instituição, declaro que estou ciente e concordo
com os termos do Edital n° 20 de 04 de agosto de 2015, constantes do item 4.3, que dispõe sobre
a dedicação de no mínimo de **15 horas semanais** para exercício das atividades de monitoria.
Por ser verdade firmo o presente.

Campos Belos, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do aluno monitor